



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS  
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO,  
ESPÍRITO SANTO. APROVADO(A)**

em 24/09/24

**MATEUS FIM PAGIO**, Vereador do Município de Castelo, no Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, depois de ouvido o plenário e observada à tramitação regimental, requer seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito João Paulo Nali, solicitando que empenhe seus esforços, para que seja criada "A Gerência de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Castelo", vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**JUSTIFICATIVA:** A medida se faz necessária, uma vez que, a criação da Gerência de Proteção e Bem-Estar Animal, tem por objetivo, defender e proteger os animais de maus-tratos, abandono e crueldade, desenvolver ações que diminuam o índice de abandono dos animais, promover a educação ambiental para a população sobre a importância da proteção animal e colaborar com outras organizações e instituições que atuam na defesa dos animais.

Nestes Termos, pede deferimento.

Castelo, Espírito Santo, 19 de setembro de 2024.

  
Ramon Lambrano  
Vereador

  
Kenan Viçosi Maia  
1º Secretário

  
**MATEUS FIM PAGIO**  
Vereador